



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

ANÁLISE CONTÁBIL - PE Nº 107/2024 - EQUIPE 03/SML

ATESP <sml.atesp@gmail.com>

24 de fevereiro de 2025 às 09:26

Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Prezada Sra. Pregoeira,

Encaminho orientação para comprovação de porte da empresas licitantes abaixo:

- ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA;
- CENTRALMIX COMERCIAL LTDA;
- DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA;
- PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA;
- SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA;
- TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES LTDA .

Conforme a Lei nº 14.133/21, as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) podem usufruir de benefícios e tratamento favorecido durante os processos licitatórios.

A empresa que se Declarar enquadrada como ME ou EPP, deve comprovar seu porte por meio de algum dos documentos oficiais abaixo (atualizado).

*** Receita federal -**

- Comprovante de opção pelo simples nacional ou
- Declaração a RF que comprove porte;
- Documento oficial de RF.

*** Junta comercial -**

- Declaração de enquadramento,
- certidão simplificada ou
- cláusula de contrato ou alteração recente.

*** Secretaria de Fazenda Estaduais, Municipais ou (DF);**

- Documento atualizado de enquadramento;
- Ficha de cadastro estadual ou municipal atualizada;
- Alvará de funcionamento atualizado (se tiver a informação ME/EPP).

atenciosamente,

Eduardo Oliveira
Atesp Contábil - SML

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

ANÁLISE CONTÁBIL - PE Nº 107/2024 - EQUIPE 03/SML

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>
Para: ATESP <sml.atesp@gmail.com>

24 de fevereiro de 2025 às 12:22

Bom dia, Sr. contador, segue os documentos solicitados das empresas arrematantes, referente ao PE Nº 107.2024.

Atenciosamente,
Lidiane Sales Gama Moraes
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos

-  **DILIGÊNCIA BALANÇO - SUL AGUA.zip**
78K
-  **DILIGÊNCIA BALANÇO - CENTRALMIX.zip**
148K
-  **DILIGÊNCIA BALANÇO - PROTEC.zip**
755K
-  **DILIGÊNCIA BALANÇO - TECNOMED.zip**
325K
-  **DILIGÊNCIA BALANÇO - ALTERNATIVA.zip**
2498K
-  **DILIGÊNCIA BALANÇO - DUMALLE.zip**
2254K



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

ANÁLISE CONTÁBIL - PE Nº 107/2024 - EQUIPE 03/SML

ATESP <sml.atesp@gmail.com>

25 de fevereiro de 2025 às 10:44

Para: PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

Senhora Pregoeira,

Encaminho análise.

obs.: Todas licitantes apresentaram comprovação ME/EPP, exceto a empresa PROTEC.

Atenciosamente,

Eduardo Oliveira
Atesp Contábil - SML

[Texto das mensagens anteriores oculto]

6 anexos**PA 00600-000389032023-90 -e PE 107-2024_parecer-PROTEC.pdf**
634K**PA 00600-000389032023-90 -e PE 107-2024_parecer-Alternativa 25-02-2025t..pdf**
634K**PA 00600-000389032023-90 -e PE 107-2024_parecer-Dumale 25-02-2025.pdf**
634K**PA 00600-000389032023-90 -e PE 107-2024_parecer-CENTRALMIX 25-02-2025.pdf**
634K**PA 00600-000389032023-90 -e PE 107-2024_SUL ÁGUA - 25-02-2025.pdf**
635K**PA 00600-000389032023-90-e PE 107-2024_TECNOMED - 25-02-2025.pdf**
633K



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)



DESPACHO

Processo: n.º 00600-00038903/2023-90 -e

Pregão Eletrônico: n.º 107/2024/SML/PVH

OBJETO:

Análise econômico-financeira referente a Implantação de Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual MANUTENÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital

Valor estimado R\$ 3.474.962,51 (três milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 11.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	43.556.958/0001-76
Razão Social:	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)



DA ANÁLISE:

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

DA CONCLUSÃO:

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2025.

Eduardo Oliveira de Almeida
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO
Tel. (69) 3901-3639



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)



DESPACHO

Processo: n.º 00600-00038903/2023-90 -e

Pregão Eletrônico: n.º 107/2024/SML/PVH

OBJETO:

Análise econômico-financeira referente a Implantação de Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual MANUTENÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital

Valor estimado R\$ 3.474.962,51 (três milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 11.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	09.222.411/0001-04
Razão Social:	CENTRALMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)



DA ANÁLISE:

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

DA CONCLUSÃO:

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2025.

Eduardo Oliveira de Almeida
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO
Tel. (69) 3901-3639





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)



DESPACHO

Processo: n.º 00600-00038903/2023-90 -e

Pregão Eletrônico: n.º 107/2024/SML/PVH

OBJETO:

Análise econômico-financeira referente a Implantação de Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual MANUTENÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital

Valor estimado R\$ 3.474.962,51 (três milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 11.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	28.788.905/0001-97
Razão Social:	DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)



DA ANÁLISE:

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

DA CONCLUSÃO:

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2025.

Eduardo Oliveira de Almeida
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO
Tel. (69) 3901-3639



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)**



DESPACHO

Processo: n.º 00600-00038903/2023-90 -e

Pregão Eletrônico: n.º 107/2024/SML/PVH

OBJETO:

Análise econômico-financeira referente a Implantação de Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual MANUTENÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital

Valor estimado R\$ 3.474.962,51 (três milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 11.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

Razão Social:	PROTEC EXPORT IND. COM IMP EXP MED HOSP LTDA
CNPJ:	06.207.441/0001-45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)



DA ANÁLISE:

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP		X

DA CONCLUSÃO:

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 19 de fevereiro de 2025.

Eduardo Oliveira de Almeida
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO
Tel. (69) 3901-3639



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)



DESPACHO

Processo: n.º 00600-00038903/2023-90 -e

Pregão Eletrônico: n.º 107/2024/SML/PVH

OBJETO:

Análise econômico-financeira referente a Implantação de Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual MANUTENÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital

Valor estimado R\$ 3.474.962,51 (três milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 11.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	46.344.050/0001-97
Razão Social:	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)



DA ANÁLISE:

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

DA CONCLUSÃO:

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2025.

Eduardo Oliveira de Almeida
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO
Tel. (69) 3901-3639





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)



DESPACHO

Processo: n.º 00600-00038903/2023-90 -e

Pregão Eletrônico: n.º 107/2024/SML/PVH

OBJETO:

Análise econômico-financeira referente a Implantação de Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual MANUTENÇÃO DA REDE DE GASES MEDICINAIS, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital

Valor estimado R\$ 3.474.962,51 (três milhões e quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

O presente processo foi encaminhado a esta assessoria para análise e emissão de parecer técnico contábil, acerca das exigências legais relacionadas do item 11.4 Qualificação econômico-financeira, para a empresa licitante abaixo descrita:

CNPJ:	63.777.940/0001-01
Razão Social:	TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (ATESP)



DA ANÁLISE:

Para análise do Edital do pregão eletrônico em relação às exigências de Qualificação Econômico-financeira das empresas licitantes e anexo, cumpre analisar os aspectos do relatório de análise contábil, a saber:

ITEM- EDITAL	SIM	NÃO
A empresa licitante apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do último exercício social na forma da Lei, que comprova a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, tais documentos terão que obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela Ciência Contábil e deverão conter a assinatura do administrador da firma e do contabilista, devidamente registrado no conselho Regional de Contabilidade. Para comprovar a boa situação financeira, as Licitantes terão que apresentar junto com o Balanço atual e as Demonstrações Contábeis, análise devidamente assinada pelo Contabilista responsável, dos seguintes índices:	X	
Índice de Liquidez Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Solvência Geral – Igual ou superior a 1 (um)	X	
Índice de Liquidez Corrente – Igual ou superior a 1 (um)	X	
A Empresa Licitante apresenta patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do montante da contratação, de acordo com os parágrafos 2º e 3º, do artigo 31, da Lei 8.666/93.	X	
Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante dentro do prazo de validade previsto em edital, expedida a menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão.	X	
Empresa enquadrada como ME/EPP	X	

DA CONCLUSÃO:

Por concluído, de acordo com os critérios definidos no item e subitens relativos à qualificação econômico-financeira. Verifica-se que a empresa licitante atende ao requisito estabelecidos no edital.

Porto Velho/RO, 25 de fevereiro de 2025.

Eduardo Oliveira de Almeida
Contador – CRC/RO 6430/O

Rua México, 341, Bairro: Nova Porto Velho
CEP: 76.820-190 - Porto Velho/RO
Tel. (69) 3901-3639

